



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 083/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **EUDER DA COSTA LEITE, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **23/02/2025** à **26/02/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.. para BUSCA DE EMENDAS PARLAMENTARES JUNTO A DEPUTADOS E REUNIÕES COM O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL E SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO...

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,
Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025